



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º42/2017

Mercado Municipal (zona exterior e interior) de Ferreira do Zêzere

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO – 7 DE AGOSTO DE 2017 A PARTIR
DAS 14:00 HORAS

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

----- FAZ PÚBLICO QUE POR ESTA VIA, para cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 13 de julho de 2017, deliberou por unanimidade, comunicar por escrito aos feirantes e comerciantes que, no dia 07 de agosto de 2017, a partir das 14 horas, devem ter todo o espaço exterior e interior do mercado, devidamente desocupado, para início da montagem dos palcos e restante equipamento, para a preparação da festa do emigrante.-----

-----Proibição de estacionamento no parque de estacionamento descoberto do mercado municipal no dia 7 de agosto (segunda-feira) a partir das 14:00 horas-----

Para constar, e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como na página oficial do Município. -----

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 20 de julho de 2017

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)